



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 507/2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas-MG, no uso das suas atribuições e, em conformidade com o que dispõe o art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Em honra e respeito aos Três Reis Magos, fica estabelecido **Ponto facultativo** no dia 06 (seis) de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) para todas as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas em lei, especialmente nas áreas de segurança, saúde e serviços de coleta de lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Roque de Minas, 29 de dezembro de 2021.


Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal